



Representatividade das organizações europeias de parceiros sociais: setor do desporto e do lazer ativo

Resumo executivo

Introdução

Este estudo tem por objetivo disponibilizar a informação necessária para incentivar o diálogo social setorial no setor do desporto e do lazer ativo. O conjunto de estudos do EIRO sobre representatividade, realizado a pedido da Comissão Europeia, tem em vista identificar as organizações de parceiros sociais representativas a consultar em cumprimento do disposto no Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia (TFUE). Por conseguinte, o estudo identifica as organizações de parceiros sociais pertinentes a nível nacional no setor do desporto e do lazer ativo através de uma abordagem descendente (lista dos membros das associações europeias) e de uma outra ascendente (correspondentes nacionais do Observatório Europeu das Relações Laborais (EIRO)).

A eficácia do diálogo social europeu depende da representatividade dos atores nacionais pertinentes do setor: só as associações suficientemente representativas podem fazer parte do diálogo social europeu.

Uma associação nacional é considerada associação de interesses pertinente a nível do setor se cumprir os seguintes critérios:

- a) O objeto da associação tem que ver com o setor;
- b) A associação participa regularmente nas negociações coletivas relativas ao setor e/ou encontra-se filiada numa associação de interesses europeia pertinente.

Uma associação europeia é considerada associação de interesses pertinente a nível do setor se consta da lista da Comissão das organizações de interesse a consultar em nome do setor nos termos do artigo 154.º do TFUE e/ou participa no diálogo social europeu relativo ao setor e/ou solicitou consulta em cumprimento do mesmo artigo 154.º.

Definição do setor

Para efeitos do presente estudo, o setor do desporto e do lazer ativo é definido em termos da Nomenclatura Estatística das Atividades Económicas na Comunidade Europeia (NACE - Rev. 2), a fim de garantir a comparabilidade transnacional dos resultados. Mais especificamente, este setor encontra-se classificado no código R 93.1 da NACE (atividades desportivas), enquanto o código R 93.2 (atividades de diversão e recreativas) não é abrangido.

Contexto económico

O setor europeu do desporto e do lazer ativo abrange fundamentalmente três segmentos: desporto sem fins lucrativos, desporto profissional e lazer ativo. Apesar da falta de dados fiáveis, não há dúvida de que o desporto e o lazer ativo têm vindo a representar, há já muitos anos, uma área dinâmica e de crescimento rápido, devido à diversificação das atividades desportivas, ao desenvolvimento da indústria do lazer e à globalização, profissionalização e comercialização do desporto.

Contudo, o setor é caracterizado por um alto grau de fragmentação associativa em ambos os lados da indústria, a nível tanto nacional como europeu, devendo-se tal situação ao facto de as diferentes atividades se basearem tradicionalmente em estruturas organizativas muito diversas. Além disso, as organizações nacionais de parceiros sociais do setor, quando existem, tendem a registar níveis reduzidos de organização, já que o movimento desportivo tem origem em organizações sem fins lucrativos e no voluntariado. Todavia, a profissionalização veio reforçar a necessidade de estruturas formais ao nível das relações laborais.

Características do emprego

Em termos de emprego, o setor não é muito grande, sendo a taxa total de emprego abaixo de 1% em todos os países exceto Irlanda, Malta e Reino Unido. O Reino Unido detém uma posição de exceção, com mais de 400 000 pessoas com emprego remunerado no setor. Segundo os dados do Eurostat (meados de

2011), o setor do desporto e do lazer ativo na UE empregava na altura cerca de 1,44 milhões de pessoas.

Desenvolvimentos recentes

Contrariamente a muitos outros setores, a crise económica teve repercussões menores no mercado de trabalho do setor. Contudo, alguns países (Áustria, Bulgária, França, Grécia, Luxemburgo, Países Baixos, Eslovénia e Suécia) foram afetados por cortes nos patrocínios privados ao desporto profissional, enquanto outros países (Hungria e Irlanda) registaram um declínio significativo do financiamento governamental do desporto.

Nível nacional da representação de interesses

Sindicatos

Perante a complexidade e diversidade das estruturas organizativas do mundo do desporto a nível nacional, nem todas as filiadas nacionais dos pertinentes representantes europeus dos trabalhadores no âmbito do setor podem ser identificadas como organizações sindicais genuínas. De facto, algumas dessas filiadas são organizações híbridas, operando muitas vezes como guardiães das regras desportivas e não como intervenientes nas relações laborais.

Dos 27 países abrangidos, todos menos quatro (República Checa, Estónia, Letónia e Eslováquia) registam pelo menos um sindicato a nível do setor. A dimensão dos sindicatos envolvidos difere muito de país para país na Europa, com um número de membros que varia desde os 2,2 milhões do ver.di, na Alemanha (nem todos neste setor), até aos apenas 60 membros do SPS, na Lituânia. No total, foram identificados 91 sindicatos a nível do setor que cumprem os critérios de inclusão no estudo de representatividade.

Cerca de 35 % dos sindicatos representam 70 % ou mais dos trabalhadores ativos abrangidos pelo seu domínio; cerca de 12 % organizam menos de 15 %; e cerca de 28 % registam uma densidade de entre 15 % e 50 % dos seus potenciais membros ativos. Estes resultados indicam que, em geral, a densidade, nos vários domínios, dos sindicatos a nível do setor tende a ser relativamente elevada.

Organizações patronais

No total, foram identificados 83 organizações patronais a nível do setor em 20 países. Chipre, República Checa, Estónia, Lituânia, Luxemburgo, Malta e Eslováquia não possuem nenhuma organização patronal a nível do setor que cumpra pelo menos um dos dois critérios para inclusão no estudo. Em cinco países, existe uma única organização, o que demonstra a prevalência, tanto do lado do patronato como do lado do sindicato, de sistemas associativos pluralistas. Em 12 países, pelo menos uma organização não participa nas negociações coletivas: são classificadas como organizações de parceiros sociais apenas devido à sua filiação em uma ou mais organizações patronais europeias a nível do setor consideradas neste estudo.

Negociação coletiva

Devido à complexa estrutura organizativa e à falta de parceiros sociais setoriais fortes e solidamente estabelecidos em muitos países, as relações laborais encontram-se relativamente pouco desenvolvidas nos Estados-Membros. Cinco dos 20 países que forneceram dados nesta matéria (Bélgica, França, Itália, Roménia e Espanha) registam índices de negociação coletiva a nível do setor de mais de 90 %; dois países (Finlândia e Suécia) registam níveis médios; e os restantes países revelam níveis baixos ou muito baixos.

Nível europeu da representação de interesses

As organizações de desporto e lazer ativo que constam da lista da Comissão Europeia na qualidade de organizações de parceiros sociais a consultar em cumprimento do artigo 154.º do TFUE são a UNI-Europa Sport, a EU Athletes e a FIFPro em representação do patronato, e a EASE, EHFA, EC-OE, EPFL e ECA em representação dos trabalhadores.

Cerca de 40 % dos sindicatos constantes da lista são filiados diretamente na UNI-Europa Sport. A EU Athletes e a FIFPro incluem 21 e 20 membros diretos, respetivamente, pelo que abrangem de uma forma geral os Estados-Membros de maior dimensão, através de filiações de sindicatos desses países. A exceção mais evidente neste aspeto é a Alemanha, que não possui nenhuma filiação na FIFPro. Contudo, para além da UNI-Europa Sport, da EU Athletes e da FIFPro, existem outras organizações europeias que representam uma percentagem relativamente grande tanto dos sindicatos a nível do setor como dos países.

A maioria das associações patronais é filiada na EASE, EHFA, EC-OE, EPFL ou ECA. Uma outra associação europeia, a UEFA – que abrange três países – participa no atual comité do diálogo social setorial no setor do futebol profissional. Contudo, uma vez que não se considera a si própria como representante do patronato ou interveniente nas relações laborais, a UEFA não é tida como organização europeia representativa a nível do setor.

Conclusões

O estudo conclui que a UNI-Europa Sport, a EU Athletes e a FIFPro, da parte do patronato, e a EASE, a EHFA, a EC-OE, a EPFL e a ECA, da parte dos trabalhadores, devem ser consideradas as mais significativas representantes a nível europeu do patronato e dos trabalhadores no setor do desporto e do lazer ativo.

Informações adicionais

O relatório completo *Representativeness of the European social partner organisations: Sport and active leisure industry* (Representatividade das organizações europeias de parceiros sociais: setor do desporto e do lazer ativo) está disponível em <http://www.eurofound.europa.eu/eiro/studies/tn1105058s/index.htm>

Para mais informações, contactar Camilla Galli da Bino, Responsável pela Informação, em gdb@eurofound.europa.eu